



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 146/PROAD/INFRA/UFES/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFES/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de Software para gestão de laboratório de ensino de línguas estrangeiras para o *Campus Realeza*.

- I. Integrante Requisitante: Marcos Roberto da Silva, SIAPE 1716043.
- II. Integrante Requisitante: Lucas Ricardo Hilgert Genz, SIAPE 1771879.
- III. Integrante Técnico: Gustavo Dallasta Dutra, SIAPE 1911030.
- IV. Integrante Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 047/PROAD/INFRA/UFES/2013, de 05 de março de 2013.

Chapecó/SC, 22 de agosto de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

